

DECRETO Nº 12.883, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 8.825, de 05 de junho de 2013, que cria o regimento interno de funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis – FMMA e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 12.875, de 02 de janeiro de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício nº 002/2023/IMAAR.DFMMA, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme inciso II, art.1º, do Decreto nº 12.875, de 02 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Habitação): “II – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (Superintendência de

Titular: Sérgio Henrique Costa dos Santos
Suplente: Mariana de Souza Gomes” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis